

Brasília, 23/04/19

## **Comunicado nº 01**

Processo Seletivo Simplificado 01/2019

Ref: Esclarecimentos quanto ao Processo Seletivo Simplificado CFQ nº 01/2019:

**1 - Onde se lê:** “2.3.2 - Pós-Graduação em contabilidade, auditoria contábil e/ou tributária, controladoria, finanças, custos, gestão orçamentária, economia e/ou áreas relacionadas”.

**Leia-se:** “2.3.2 - Pós-Graduação (carga horária mínima de 360 horas) em contabilidade, auditoria contábil e/ou tributária, controladoria, finanças, custos, gestão orçamentária, economia e/ou áreas relacionadas”.

**2 – Onde se lê:** “4.6.3 Experiência desejável na elaboração de pareceres relacionados na área da química e atuação em órgãos públicos e privados”.

**Leia-se:** “4.6.3 Experiência na elaboração de pareceres relacionados à área da química e/ou atuação em órgãos públicos e privados”.

Atenciosamente,

Conselho Federal de Química